



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 3350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Edital N° 001/2022

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Edital



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### EDITAL Nº 001/2022

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ, no uso de suas atribuições legais, atribuída pelo art. 16 de Lei Complementar nº 002/2011 de 18 maio de 2011, tendo em vista o disposto no art. 168, §1º da lei 116, de 13 de novembro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art 1º.** Convocar, a servidora Nicelia da Silva Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1652, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para retomar à atividade, e no prazo de 20 (vinte) dias, provar a existência de força maior ou coerção ilegal que justifique o não retorno das férias regulares.

§ 1º. Fim do prazo, fixado neste artigo, se o acusado apresentar provas pedidas instaurar-se-á processo administrativo na forma regular deste Capítulo.

§ 2º. Caso a servidora deixe de apresentar provas no prazo acima estipulado, o setor de Recursos Humanos solicitará da autoridade competente a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD, conforme dispõe o art. 224, §2º da Lei 116 de 13 de novembro de 2006.

Morpará - Ba 18 de março de 2022.

  
Joaquim da Silva Souza Filho  
Coordenador Geral de Gestão de Pessoas da  
Secretaria de Planejamento, Administração  
e Finanças Municipal  
Portaria Nº 085 de 08 de setembro de 2021

**Joaquim da Silva Souza Filho**  
Coordenador Geral de gestão de pessoas  
Sob a portaria nº 085, de 08 de setembro de 2021